



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 251/97

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NO BAIRRO CANCELA EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18-08-97

Deferida em _____

Encaminhado em 25.08.97 pelo Ofício N.º 144/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



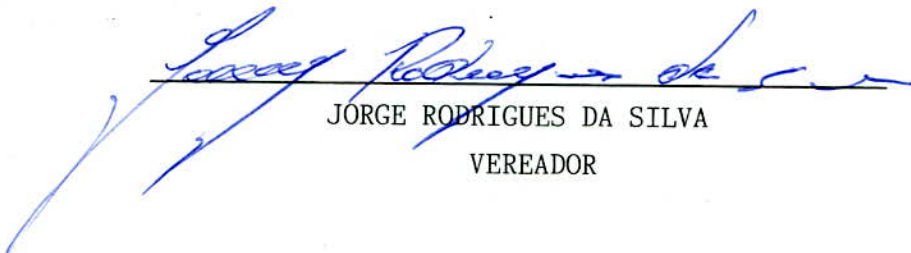
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências regimentais ao Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Presidente da LIGHT, que tome as providências necessárias para troca de lampadas queimadas no bairro Cancela em Japeri.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 1997.



JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Devidos os constantes transtornos que vem sendo criados aos nossos munícipes em acesso as suas residências por falta de luminárias, tenho certeza que o Poder Executivo não se furtará em atender a presente INDICAÇÃO.

JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/08/97

